



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 454, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Altera o Decreto 416, de 27 de março de 2013, que designa os membros da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto 416, de 27 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

b – Jocelaine Lago Dalanora, matrícula nº 157271.

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas